



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

AUTÓGRAFO 33/2024

PROJETO DE LEI Nº 25/2024 - EXECUTIVO.

**"Da denominação Oficial do
Prolongamento da Rua Ângelo Teruel, no Município de
Alvinlândia".**

ABIGAIL CATELI DIAS. Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;


FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte **LEI:**

ARTIGO 1º. Fica denominado o prolongamento da Rua Ângelo Teruel, no Município de Alvinlândia, que compreende o trecho da Área Remanescente da matrícula nº. 34.194 – Anteriormente Gleba "B" numa extensão de 180,00 metros de comprimento por 14,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 2.520,00 metros quadrado, onde ficara oficialmente denominada "**RUA ÂNGELO TERUEL**".

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 20 de Agosto 2.024.


Frederick Jadder Bergamin
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativa.